



EDITAL PROGRAD/CPS N. 06/2011

Dispõe sobre as convocações e matrículas referentes ao 1º Vestibular UFOP 2011, a partir da 4ª chamada.

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, considerando os Editais COPEPS N. 16/2010, SISU n. 11/2010 e SiSU n. 2/2011, e a Lista de Espera do SiSU torna público, para conhecimento dos interessados, o edital específico que dispõe sobre convocações e matrículas, a partir da 4ª chamada, dos candidatos aprovados no 1º Vestibular UFOP 2011.

1. DAS CONVOCAÇÕES

- 1.1 As convocações para matrícula, a partir da 4ª chamada, serão efetuadas pela UFOP. As matrículas serão realizadas em Ouro Preto, no campus Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n. O local e o horário da matrícula dos convocados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Graduação em editais específicos, disponibilizados em www.vestibular.ufop.br.
- 1.2. A convocação de candidato constante na lista de 2ª opção somente será efetuada depois que o último candidato da lista de 1ª opção tiver sido convocado, conforme previsto no Edital COPEPS nº 16/2010.
- 1.3. Os candidatos classificados egressos de escolas públicas serão convocados até que seja contemplado o número de vagas assegurado por curso. Caso o candidato egresso de escola pública não realize ou cancele sua matrícula, será convocado um outro candidato classificado também egresso de escola pública, até que não haja mais candidatos que atendam à condição do item 3.1.2 do Edital COPEPS Nº 16/2010.
- 1.4. Preenchidas as vagas asseguradas aos candidatos egressos de escolas públicas, serão convocados os candidatos classificados, egressos de escola pública ou não, obedecendo-se a ordem de classificação de acordo com a opção do candidato e o número de vagas total por curso.
- 1.5 Para realização das matrículas, serão efetuadas as seguintes convocações:
 - a) 4ª convocação: 23 de fevereiro de 2011
 - b) 5ª convocação: 25 de fevereiro de 2011
 - c) 6ª convocação: 1º de março de 2011
 - d) 7ª convocação: 3 de março de 2011
 - e) Outras convocações: a partir de 10 de março de 2011 até o 25º dia letivo (previsto para 8 de abril de 2011), caso ainda haja vagas não preenchidas.

2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1. As matrículas serão realizadas nas seguintes datas:
 - a) Matrícula da 4ª convocação: 25 de fevereiro de 2011
 - b) Matrícula da 5ª convocação: 1º de março de 2011
 - c) Matrícula da 6ª convocação: 3 de março de 2011
 - d) Matrícula da 7ª convocação: 10 de março de 2011
 - e) Outras matrículas: de 11 de março 2011 até o 25º dia letivo (previsto para o dia 8 de abril de 2011), caso haja outras convocações.

Chamada	Data de Convocação	Data da Matrícula
4ª	23 de fevereiro de 2011	25 de fevereiro de 2011
5ª	25 de fevereiro de 2011	1º de março de 2011
6ª	1º de março de 2011	3 de março de 2011
7ª	3 de março de 2011	10 de março de 2011
Outras	De 10/03 a 8/04/2011	



- 2.2. O candidato convocado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
- a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar (documentos originais ou fotocópias autenticadas). Em caso de revalidação, é necessário apresentar a cópia do documento emitido pelo Conselho Nacional de Educação ou Secretaria Estadual de Educação;
 - b) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal, para candidatos estrangeiros;
 - c) Cédula de Identidade (original e cópia);
 - d) Prova de quitação com o Serviço Eleitoral e Título de Eleitor;
 - e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;
 - f) Duas fotografias tamanho 3 x 4, recentes;
 - g) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 - h) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula feita por outra pessoa, excluídos os pais ou o responsável legalmente constituído para menor de 18 anos.
- 2.3 A UFOP fará diligência a respeito da veracidade dos documentos apresentados para a matrícula.
- 2.4 A lei nº 12.089, de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em cursos de graduação, independentemente da modalidade (presencial ou Educação a Distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.
- 2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na UFOP.
- 2.6 **Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no local, data e horário estabelecidos para a matrícula ou não apresentar a documentação exigida no item 2.3 deste Edital.**
- 2.7 **Perderá o direito à vaga o candidato optante pela Política de Ação Afirmativa que não atender a todas as exigências do item 3 do Edital COPEPS nº 16/2010, independentemente da classificação obtida.**
- 2.8 **Perderá o direito à vaga o matriculado que não confirmar sua matrícula junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFOP) até o 10º dia letivo do semestre em questão, exceto em casos devidamente justificados e aceitos pela PROGRAD.**
- 2.9 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, prestar, em qualquer documento ou formulário, informação falsa.
- 2.10 A UFOP compromete-se exclusivamente com as formas de divulgação dos resultados do Processo Seletivo de graduação estabelecidas neste Edital, não se responsabilizando pela matrícula do candidato que, comparecendo fora da data e horário, alegue desconhecimento da convocação.
- 2.11 As informações sobre convocação e matrícula estarão disponíveis no site www.vestibular.ufop.br. Dúvidas sobre matrícula poderão ser encaminhadas para o *e-mail*: matricula@prograd.ufop.br ou pelo telefone (31) 3559-1331 ou 3559-1324.
- 2.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFOP.

Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2011

Prof. Jorge Adilio Penna
Pró-Reitor de Graduação